

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2025 - 1ª Alteração

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
						OCUPADOS					PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO INTEGRADA DE INVESTIMENTOS		Chefe de Equipa			DL n.º 305/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação			1	a)					
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Engenharia Civil	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1									
			Engenharia de Gestão Industrial		1									
			Psicologia Organizacional		1									
	Assistente Técnico	2	Administrativa						1		1	c)		
Sub. Total:						3	0	1		0	1	0	1	
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE EMPREENADORISMO E INOVAÇÃO AGRÍCOLA		Chefe de Equipa			DL n.º 305/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação			1	a)					
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Engenharia Química	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1									
			Ciências Agrárias						1					
	Assistente Técnico	2	Administrativa		1							2	c)	
Sub. Total:						2	0	1		0	1	0	2	
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS														
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Comunicação	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	2							1	c)	
	Assistente Técnico	2	Administrativa						1		1	c)		
Sub. Total:						2	0	0		0	1	0	2	
GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA														
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Assistente Técnico	2	Administrativa	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação							1		1	c)
Sub. Total:						0	0	0		0	1	0	1	
GAP - SETOR DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS														
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Assistente Técnico	2	Administrativa	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	3									
Sub. Total:						3	0	0		0	0	0	0	

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2025 - 1ª Alteração

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
						OCUPADOS					PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)
GABINETE JURÍDICO														
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Jurídica	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	2								
		Sub. Total:				2	0	0		0	0	0		
SERVIÇO DE VETERINÁRIA														
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Veterinária	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1			f)					
		Assistente Operacional	1	Exp. Profissional		4				4	1		1	c)
		Sub. Total:				5	0	0		4	1	0	1	
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		Coordenadora Municipal de Protecção Cível (Equiparado a Chefe de Divisão)			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)					
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Jurídica	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação			1	d)				1	c)
		Assistente Técnico	2	Administrativa		2								
Lei n.º 27/2006, de 03 de Junho		Encarregado Operacional	1	Exp. Profissional									1	c)
		Assistente Operacional				3								
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		Técnico Superior	3	Engenharia Agronómica		1								
				Engenharia Florestal		1					1		1	c)
		Assistente Operacional	1	Exp. Profissional	6	1				2				
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	Informática	Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro	1								
		Assistente Técnico	2	Administrativa	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação					1		1	c)	
		Sub. Total:				14	1	2		0	4	0	4	

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2025 - 1ª Alteração

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
						OCUPADOS					PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)
DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DIPLOMACIA ECONÓMICA		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)					
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Administração Pública	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1								
				Engenharia Ambiental		1								
				Engenharia Civil						1		1	c)	
				Higiene e Segurança no Trabalho		1					1	c)		
		Assistente Técnico	2	Administrativa		1				1		1	c)	
		Fiscal Municipal		Fiscal Municipal		4					1		1	c)
		Sub. Total:				8	0	1		0	3	0	4	

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2025 - 1ª Alteração

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
						OCUPADOS					PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)					
UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)					
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Ação Escolar	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1		2	c)				1	c)
				Animação Sociocultural							1			
				Desporto		7						1	c)	
				Educação		2								
				Educação Social						2	2	2	c)	
				Psicologia						1				
				Sociologia							1	c)		
		Coordenador Técnico	2	Administrativa		1								
		Assistente Técnico				17					3	c)		
		Apoio Educativo		4										
			Encarregado Operacional	1		Exp. Profissional	1				1		1	c)
		Assistente Operacional	76				1	1	e)		12	1	3	c)
UNIDADE ORGÂNICA DE AÇÃO SOCIAL E BEM ESTAR		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)					
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Arquitetura Paisagista	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação						1			
				Psicologia			1				2			
				Serviço Social		2		1	e)		2		1	c)
				Sociologia		1	1				1			
		Assistente Técnico	2			Administrativa	2							3
		Sub. Total:				114	3	7		0	21	5	16	

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2025 - 1ª Alteração

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO									
						OCUPADOS					PREVISTOS				
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)						
UNIDADE ORGÂNICA DE ESTUDOS E PROJETOS		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)						
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Arquitetura	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	4					1		1	c)	
				Arquitetura Paisagista		1						1	c)		
				Engenharia Civil		1				1		1	c)		
				Engenharia Eletrotécnica		1				1		1	c)		
				Engenharia Geotécnica		1									
		Assistente Técnico	2	Administrativa		1				1		1	c)		
				Topógrafo		1				1		1	c)		
				Desenhador								1	c)		
UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação							1	b)		
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Arquitetura	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1					2		1	c)	
				Engenharia Civil		2					1		1	c)	
				Engenharia Eletromecânica						1		1	c)		
				Jurídica		1				1					
				Solicitadoria		2				1		1	c)		
		Assistente Técnico	2	Administrativa		3				1		2	c)		
		Sub. Total:				19	0	2		0	12	0	14		

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2025 - 1ª Alteração

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
						OCUPADOS					PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)
DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS OPERACIONAIS		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)					
UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)					
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Comunicação	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1									
			Engenharia Agrícola		2									
			Engenharia Civil		1									
			Engenharia Mecânica					1		1	c)			
			Engenharia Topografia		1									
			Engenharia Química		2									
			Gestão Sociocultural		1									
	Assistente Técnico	2	Administrativa		4		1		1	c)				
	Encarregado Operacional	1	Exp. Profissional		1			1		1	c)			
	Assistente Operacional				71			49	1	3	c)			
UNIDADE ORGÂNICA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)					
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Engenharia Civil	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1									
			Estudos Sociais		1									
	Assistente Técnico	2	Administrativa		2			1		1	c)			
	Encarregado Operacional	1	Exp. Profissional		2			1		1	c)			
	Assistente Operacional				31			6	2	3	c)			
		Sub. Total:				121	0	4		56	7	0	11	

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2025 - 1ª Alteração

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO										
						OCUPADOS					PREVISTOS					
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)		
DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	b)							
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA, APOIO AO MUNÍCIPE E INFORMÁTICA		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)							
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Contabilidade	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	2					1		1	c)		
				Economia		3										
				Secretariado								1	c)			
				Solicitadoria								1	c)			
		Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação		3	Informática	Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro	4							1	c)	
		Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação		2			2						1	c)		
		Coordenador Técnico		2	Administrativa	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1									
		Assistente Técnico					13			1	e)		1		2	c)
		Assistente Operacional		1	Exp. Profissional							1				
		UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS, EXPEDIENTE, PATRIMÓNIO E ARQUIVO		Chefe de Unidade			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)					
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Ciências Históricas	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1										
				Contabilidade						1	g)		1			
				Ensino Básico		1										
				Gestão de Pessoal		1										
				Gestão e Administração Pública		3					2		2	c)		
				Jurídica									1	c)		
				Psicologia Organizacional		1										
				Solicitadoria		1		1			2		1	c)		
		Coordenador Técnico		2	Administrativa	3										
		Assistente Técnico				8				1		3	c)			
		Assistente Operacional		1	Exp. Profissional	2										
		Sub. Total:						46	0	6		0	9	0	14	

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2025 - 1ª Alteração

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)



UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO									
						OCUPADOS					PREVISTOS				
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	S.P.I.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	Obs. (O.S.)	
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E SAÚDE	Chefe de Divisão				Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1	a)						
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Antropologia	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1										
			Arqueologia		1										
			Arquitetura		1										
			Biblioteca e Documentação		1						1	c)			
			Ensino Básico		2										
			Filosofia		1										
			Gestão e Administração Pública		1										
			Gestão Sociocultural		2				1		1	c)			
			Guia Intérprete							1	c)				
			História de Arte		1										
			Linguas e Literaturas							1	c)				
			Museologia							1	c)				
			Sonoplastia					1							
			Turismo		3				1		2	c)			
	Assistente Técnico	2	Biblioteca e Documentação		2			2							
			Sonoplastia					1							
			Administrativa		5		1	d)			1	c)			
	Encarregado Operacional	1	Exp. Profissional		1										
	Assistente Operacional				16					6	2	1	c)		
		Sub. Total:					38	0	2		0	13	2	9	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Coordenador Técnico										1			h)	
	TOTAL:					377	4	26		60	75	7	79		

a) Comissão de Serviço (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município); b) Comissão de Serviço; c) Pessoal em Reg. de Mobilidade; d) Nomeação nos Gabinete de Apoio à Presidência/Vereação;

e) Mobilidade na Categoria em outro órgão; f) Médico Veterinário Municipal ao abrigo do Decreto-lei nº 116/98 de 5 de maio; g) Comissão de Serviço em outra entidade

h) Dentro dos limites fixados pela assembleia municipal a prover por despacho da Presidente da Câmara Municipal.

C.T.I. - Contrato Tempo Indeterminado; C.T.R. - Contrato Termo Resolutivo; O.S. - Outras Situações.

S.P.I. - Trabalhadores abrangidos pelo Decreto Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro - Suplemento de Penosidade e Insalubridade.